



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000134

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA LUCAS EMANUEL RIOS OLIVEIRA - ME
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EJ TRATORES DE ALUGUEL E TRANSPORTES LTDA
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: DECRETO Nº. 221/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000134

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano 1

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA LUCAS EMANUEL RIOS OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **055/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 10.14
Projeto / Atividade: 2.050
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 42

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 03 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira
CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 055/2017 do Pregão Presencial nº 018/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000134

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EJ TRATORES DE ALUGUEL E TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **079/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: **10.14**
Projeto / Atividade: **2.053**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**
Fonte: **42**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 03 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira
CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 079/2017 da Dispensa nº 055/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000134

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Reginaldo Sampaio e Silva**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato 060/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) - Aditivo ao Contratado: ANTONIO RAFAEL HORTA DE SOUZA, CNPJ n.º. 10.724.160/0001-37, sediada na AV. RUI BARBOSA, Nº 425, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO – BAHIA, CEP: 44.695-000.

Data da assinatura - **04 de Julho de 2017**

Prazo de vigência inicial - **04 de Julho de 2017**

Prazo de vigência final - **04 de Setembro de 2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO EM 04 DE JULHO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2017

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 221/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE QUIXABEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** de Quixabeira-BA.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular:** Aigo Lima Silva- RG Nº14214065-19 e CPF Nº 064.105.415-70
- **Suplente:** Matheus Santos Carvalho- RG Nº1341726983 e CPF Nº057.935.145-97
- **Titular:** Maria Arlete da Silva Rodrigues- RG Nº4787521-64 e CPF Nº269.050.378-69
- **Suplente:** Allen da Cruz Sousa- RG Nº20.644989-58 e CPF Nº073.519.825-03

II- PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- **Titular:** Gildeci Silva Sousa dos santos RG Nº2704901-10 e CPF Nº917.578.005-49

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



- Suplente: Suzi Taiala Lima Santos Lopes- RG Nº11739884-59 e CPF Nº004.987.355-59

III- DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

- **Titular:** Sandra Cristina Gomes dos Santos- RG Nº1648976-90 e CPF Nº033.211.988-27
- Suplente: Raimunda Sousa Lopes- RG Nº3834110-76 e CPF Nº500.514.155-34

IV SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

- **Titular:** Maria da Silva Alves- RG Nº0197839223-26 e CPF Nº250.103.445-72
- Suplente: Renivaldo Sousa Gonçalves- RG Nº02436351-09 e CPF Nº276.873.685-68

V- PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- **Titular:** Ana Márcia Sousa Araújo- RG Nº06787657-90 e CPF Nº005.946.565-40
- Suplente: Maria Crispiniana Xavier dos Santos- RG Nº11380571-34 e CPF Nº001.061.635-74

VI- DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- **Titular:** Antonio Gonçalves da Silva- RG Nº07187645-60 e CPF Nº190.604.835-53
- Suplente: Carmen Silva Peixoto de Oliveira- RG Nº1678183-35 e CPF Nº259.458.058-90

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



- **Titular:** Joseilma de Oliveira- RG Nº 15887371-87 e CPF Nº091.570.835-33
- **Suplente:** Dulcineide Oliveira Sousa- RG Nº20.807026-53 e CPF Nº080.633.555-63

VII- CONSELHO TUTELAR

- Evânia de Lima Oliveira Silva- RG Nº3834090-98, CPF Nº151.072.188-65
- Graciene Maximiana da Silva- RG Nº12.667.397-77 CPF Nº018.505.855-80

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de Junho de 2017.



REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

GOV. MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com